ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais e de faturamento fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **SETEMBRO de 2020 foi de R$ 1.589.852,00**

Entre **Março** e **Setembro** registrou-se expressiva oscilação da Receita como se observa dos demais relatório apresentados, bem como se evidencia dos documentos contábeis encaminhados pela Recuperanda:

Período	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Receita Bruta	**R$ 1.541.238**	**R$ 1.212.866**	**R$ 1.114.104**	**R$ 1.462.611**	**R$ 1.061.311**	**R$ 1.342.239**	**R$ 1.589.852**
	desprezados os centavos						

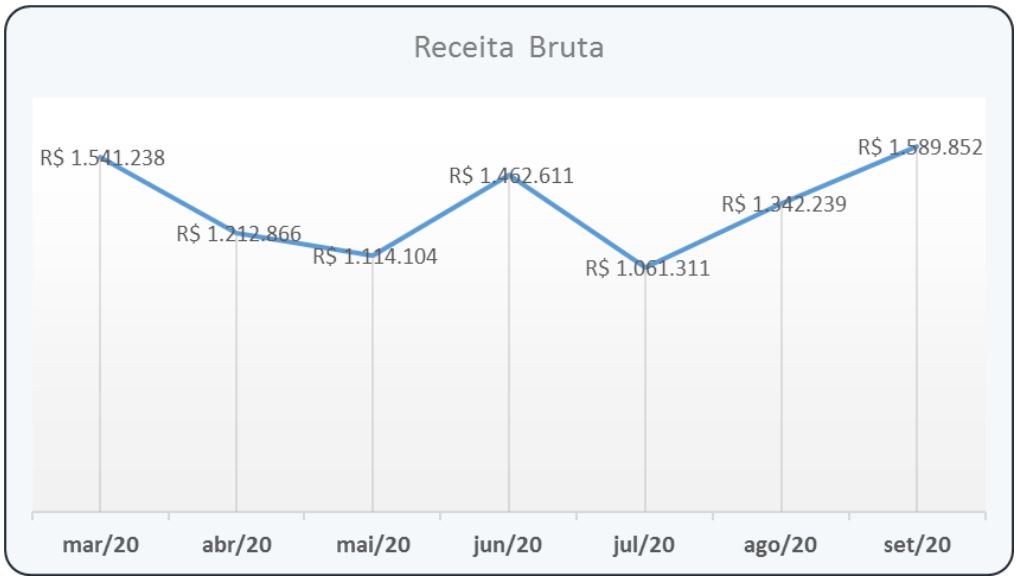

O **C**usto do **P**roduto **V**endido também oscila conforme a receita. Note-se:

Período	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
I. Receita Bruta	**R$ 1.541.238**	**R$ 1.212.866**	**R$ 1.114.104**	**R$ 1.462.611**	**R$ 1.061.311**	**R$ 1.342.239**	**R$ 1.589.852**
II. CPV	**R$ 1.014.639**	**R$ 773.713**	**R$ 776.925**	**R$ 915.083**	**R$ 777.110**	**R$ 803.781**	**R$ 990.466**
III. Proporção	65,83%	63,79%	69,74%	62,57%	73,22%	59,88%	62,30%

A comparação Receita *versus* Custo do Produto Vendido obedece o gráfico adiante:

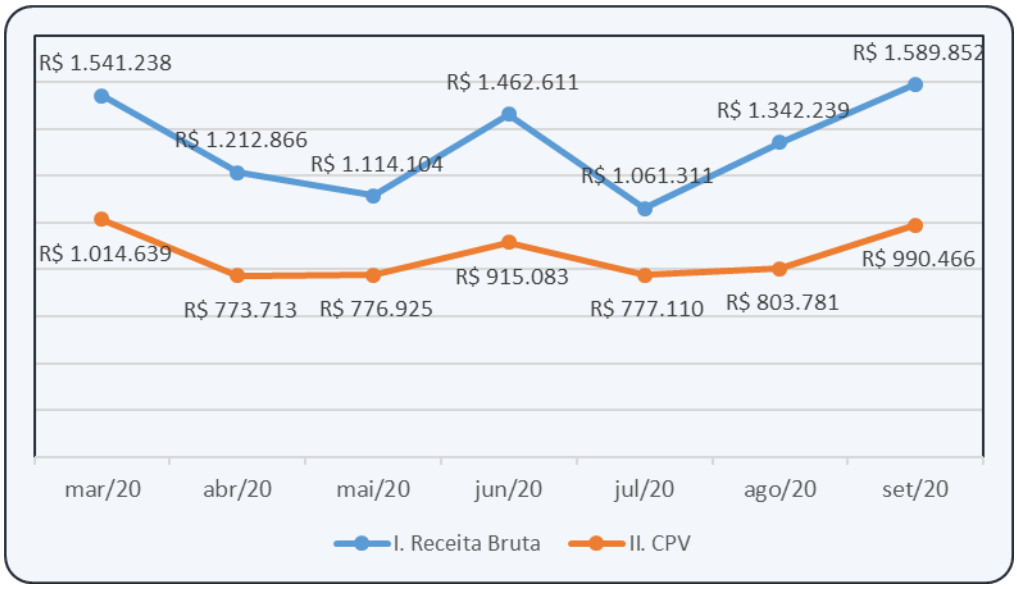

A DRE extraída desde Março/2020 ostenta os seguintes resultados:

Dados da DRE	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
A) Receita Bruta	R$ 1.541.238	R$ 1.212.866	R$ 1.114.104	R$ 1.462.611	R$ 1.061.311	R$ 1.342.239	R$ 1.589.852
B) Deduções	-R$ 312.639	-R$ 217.640	-R$ 167.764	-R$ 356.194	-R$ 198.324	-R$ 248.256	-R$ 283.916
C) Receita Líquida	R$ 1.228.599	R$ 995.225	R$ 946.340	R$ 1.106.417	R$ 862.987	R$ 1.093.983	R$ 1.305.936
D) CPV	-R$ 1.014.639	-R$ 773.713	-R$ 776.925	-R$ 915.083	-R$ 777.110	-R$ 803.781	-R$ 990.466
E)Lucro Bruto	R$ 213.960	R$ 221.512	R$ 169.415	R$ 191.334	R$ 85.877	R$ 290.202	R$ 315.470
F) Despesas Oper	-R$ 392.374	-R$ 393.543	-R$ 304.519	-R$ 349.847	-R$ 341.954	-R$ 332.055	-R$ 364.133
G) Resultado Oper./EBIT	-R$ 178.415	-R$ 172.031	-R$ 135.104	-R$ 158.513	-R$ 256.077	-R$ 41.853	-R$ 48.663
H) Desp/Rec Financeiras	-R$ 60.169	-R$ 104.697	-R$ 62.733	-R$ 44.171	R$ 12.335	-R$ 42.590	-R$ 47.128
I) LAI	-R$ 60.169	-R$ 104.697	-R$ 62.733	R$ -	R$ -	R$ -	
J) Lucro(PREJ) Liq	**-R$ 238.584**	**-R$ 276.728**	**-R$ 197.837**	**-R$ 202.684**	**-R$ 243.742**	**-R$ 84.443**	**-R$ 95.791**

Desde Janeiro/2020 a empresa vem gerando resultado negativo. Com efeito, no mês da análise observou-se a estabilização do prejuízo relativamente ao mês anterior, ambos significativamente inferiores aos resultados negativos percebidos no início do ano. Observe-se:

mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
-R$ 238.584	-R$ 276.728	-R$ 197.837	-R$ 202.684	-R$ 243.742	**-R$ 84.443**	**-R$ 95.791**

No gráfico visualiza-se de maneira destacada a redução do Prejuízo nos últimos 2 meses:

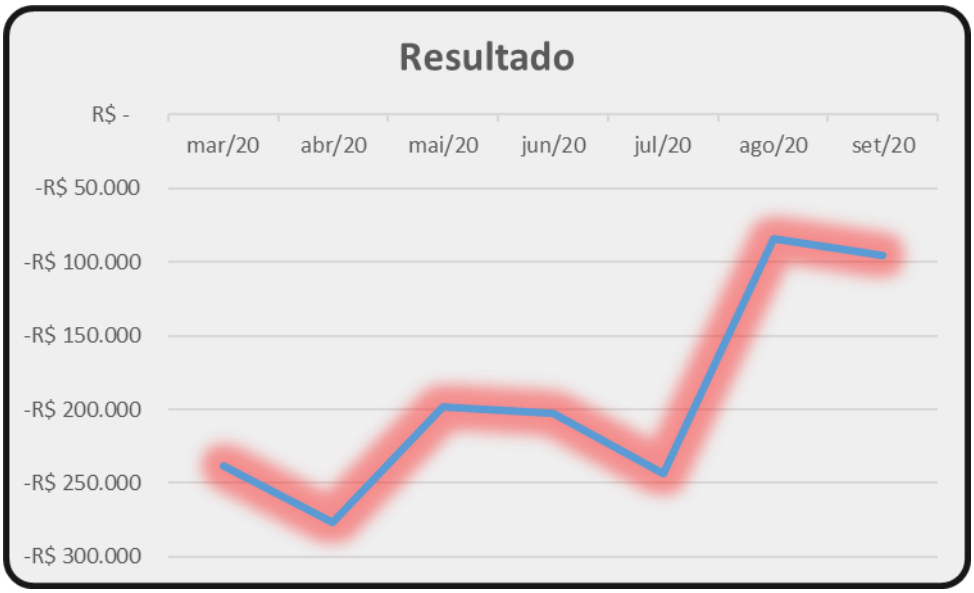

ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço entre Março e Setembro:

Dados do Balanço	*mar/20*	*abr/20*	*mai/20*	*jun/20*	*jul/20*	*ago/20*	*set/20*
B) Ativo Total	R$ 13.635.306	R$ 13.411.612	R$ 13.300.619	R$ 12.767.518	R$ 13.088.686	R$ 13.304.518	R$ 13.703.419
C) Ativo Circulante	R$ 7.266.100	R$ 7.045.689	R$ 6.936.090	R$ 6.403.806	R$ 6.728.284	R$ 6.934.197	R$ 7.326.930
D) Ativo Circ. Disponível	R$ 51.771	R$ 38.298	R$ 68.029	R$ 44.112	R$ 40.191	R$ 46.412	R$ 52.933
E) Ativo Contas a Receber	R$ 2.838.790	R$ 2.670.909	R$ 2.528.312	R$ 2.394.113	R$ 2.452.442	R$ 2.201.412	R$ 2.481.024
F) Ativo Estoques	R$ 2.942.126	R$ 3.060.426	R$ 2.937.054	R$ 2.597.547	R$ 2.668.267	R$ 3.278.689	R$ 3.314.088
Dados do Balanço	***mar/20***	***abr/20***	***mai/20***	***jun/20***	***jul/20***	***ago/20***	***set/20***
G) Passivos	R$ 15.455.510	R$ 14.586.726	R$ 14.673.570	R$ 14.343.153	R$ 14.913.532	R$ 15.213.807	R$ 15.708.499
H) Fornecedores	R$ 2.895.653	R$ 2.950.088	R$ 2.959.592	R$ 2.781.323	R$ 3.010.790	R$ 3.401.883	R$ 3.575.268
I) Duplicatas a Pagar	R$ 2.036.714	R$ 2.091.150	R$ 2.100.653	R$ 1.922.384	R$ 2.151.851	R$ 2.542.945	R$ 2.716.329
J) Passivo LP (RJ)	R$ 7.099.047	R$ 7.099.047	R$ 7.098.259	R$ 7.096.527	R$ 7.095.661	R$ 7.094.794	R$ 7.093.928
K) Obrigações Fiscais Onerosas	R$ 16.259.218	R$ 16.484.643	R$ 16.663.077	R$ 16.802.303	R$ 16.743.506	R$ 16.798.959	R$ 16.939.051
L) Passivo Fiscal (parcelado)	R$ 3.622.717	R$ 3.622.717	R$ 3.621.929	R$ 3.620.197	R$ 3.619.330	R$ 3.618.464	R$ 3.617.598
M) Passivo Circulante	R$ 24.617.743	R$ 24.670.778	R$ 24.758.410	R$ 24.429.725	R$ 25.000.971	R$ 25.302.111	R$ 25.797.670
A) Patrimônio Líquido	R$ 16.261.280	R$ 17.183.099	R$ 17.183.099	R$ 17.183.100	R$ 17.183.099	R$ 17.183.099	R$ 17.183.099

Mutações do Ativo são representadas graficamente da seguinte forma:

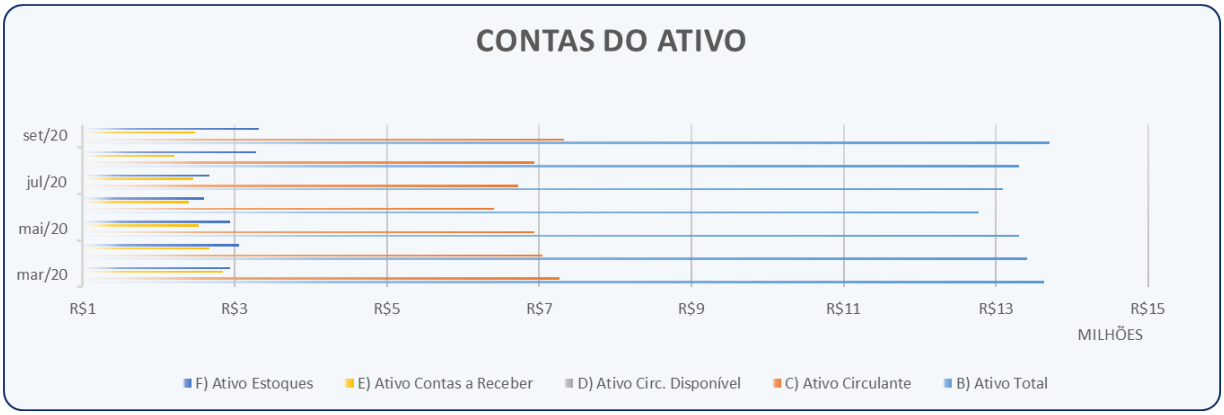

No passivo, as mutações obedecem às seguintes representações gráficas:

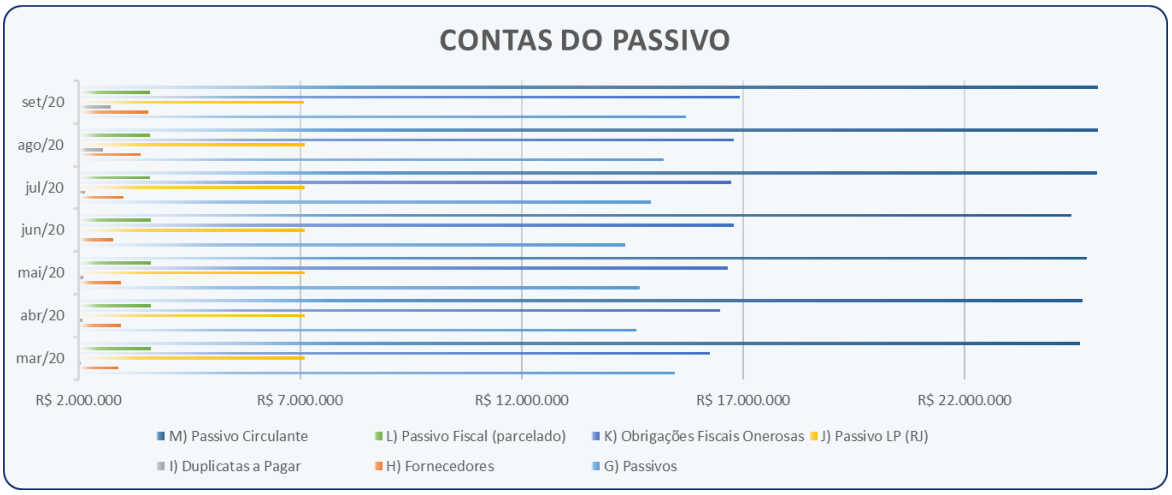

Da observação do Balanço, destacam-se os seguintes aspectos:

a) O Ativo Circulante é majoritariamente composto por contas a receber e estoques, sendo que as disponibilidades no mês são de R$ 52 mil, superiores às do mês anterior;

b) As contas a receber (clientes), cresceram em relação ao mês anterior;

c) Os estoques mantém valor relevante e cresceram em relação a agosto/2020, superando inclusive todos os meses anteriores (não se descarta, na hipótese, o incremento do custo da matéria prima a implicar em valoração dos estoques novos);

d) A conta fornecedores mantém média e giro históricos, representando a capacidade da empresa em persistir promovendo a compra de matéria prima a prazo. No período cresceu em 5% em relação ao mês anterior. Com efeito, em Agosto/2020 o crescimento já era de 13% em relação ao mês de Julho, sendo certa a retomada das vendas;

e) As obrigações fiscais cresceram em R$ 824 mil entre Fevereiro e Julho. Em agosto houve singela redução e no mês da análise também. Tais números evidenciam que nos meses iniciais em que verificados os impactos da Pandemia do COVID houve suspensão de pagamentos deste passivo, os quais voltaram a ser pagos no período da análise e no mês imediatamente anterior.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249